

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0290/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

ALT. 1º - NOMEAR ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO para o cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018.

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.255. DE 06 de setembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.213.251,88, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CÍVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.213.251,88 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 06 de setembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

Unidade Orçamentária Ação Natureza Anexo I (Acréscimo) 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	Fonte	Região	Valor 1.213.251,88 1.203.251,88 321.000.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	0100000000	0001	321.000,00 321.000,00 321.000.00
3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2068 CONTRATAÇÃO DE ŞERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	0100000000	0001	321.000,00 387.570.88
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC	0100000000 RETARIA DA SAÚD	0001 E.	387.570,88 173.681,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11 .101 SEC. MUN. DO DESENV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO	0106400000	0001	173.681,00 10.000,00
2012 COORD E MANUT. DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRAB/ 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ALHO, AGRICULTU 0100000000	RA E TURISMO 0001	10.000,00 10.000,00
Anexo II (Redução) 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.213.251,88 1.203.251,88
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES 3.1.90.04 CÓNTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	321.000,00 171.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	010000000 0100000000	0001	150.000,00 321.000,00 241.000.00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0100000000	0001	80.000,00 516.251.88
3.3.90.31 PŘEMIACÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0106400000 0106400000	0001 0001	70.000,00 47.881.00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0106400000 0100000000	0001 0001	10.800,00 387.570.88
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL 3.3.90.31 PREMIACÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0106400000	0001	45.000,00 45.000,00
11 .101 SEC. MUN. DO DESÉNV. ECON., TRAB AGRIC. E TURISMO 2589 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MA	DUROS		10.000,00 10.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000000	0001	10.000,00

PORTARIA Nº 31, DE 06 de setembro de 2018

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

ART. 1º - Remanejar o valor de R\$ 975.385,30 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 06 de setembro de 2018

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Reg Anexo I (Acréscimo)	egião Valor 975.385.30
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	948.885,30
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	948.885,30
3.3.90.30 MÁTERIAL DE CONSUMO 0106400000 000	01 948.885,30
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	26.500,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100000000 000	01 26.500,00



975.385.30 Anexo II (Redução) 08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 948.885,30 948.885,30 08:301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0106400000 0001

10:101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSÚMO 0100000000 0001
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100000000 0001 948 885 30 26.500,00 26.500,00 8.500,00 18.000.00

Secretaria Municipal de Fazenda

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Edmilson Freire Junior, NOTIFICA que o Processo nº 0078/2017 – TATM (PFA de Origem 2014.017148-1 – SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente a Senhora Maria de Lourdes Montenegro, será julgado em 2º instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por

seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 05 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva Presidente /TATM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcisio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0099/2018– TATM (PFA de Origem 2018.007915-2– SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como Requerente a senhor Raimundo Vieira de Souza, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado hábilitado com o devido instrumento de mandato. Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 06 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva Presidente /TATM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcisio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0035/2018– TATM (PFA de Origem 2017.012764-2– SEFAZ), referente a Anulação de Lançamento de ISS/TLF, tendo como Requerente a senhor Fredson Roberto de Souza Mota, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 06 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva Presidente /TATM

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antonio Tarcísio da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0058/2018- TATM (PFA de Origem 2018.003672-0- SEFAZ), referente a prescrição de IPTU e TCL, tendo como Requerente a senhor Francisco de Assis Cabral Gomes, será julgado em 2ª instância no dia 11 de Setembro de 2018, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado hábilitado com o devido instrumento de mandato. Sala de Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 03 de Setembro de 2018.

Maria Aldeci Apolinário Costa Secretaria em substituição /TATM

Antonio Tarcísio da Silva Presidente /TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017-SEMEEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Óficio nº 230/2018-SME/GS, de 27 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de profissionais para substituírem os professores em gozo de licenças, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min à 13h:00min, no prazo de 15 días, a contar a partir da datá de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina abaixo identificada, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2. do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. Se o candidato reconhecida sua não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA

Class CANDIDATO Pontuação

72° PALOMA VANESKA NOGUEIRA DA CUNHA 7

73° VANESSA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAIS 7

Class 72° 73° 74° 75° 76° VANCESA DA SILVEIRA FILGUEIRA MORAI SIMONE ALVES NERIS MARIA JUCELE PAMPLONA DE OLIVEIRA EMANUELLE BEZERRA DA PAZ EDIANA TEIXERA DANTAS MENDES 78ª VERA I UCIA BRII HANTE I IMA E SILVA

79 ^a	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	7
80 ^a	MARIA ZENAIDE SANTIAGO VALERIO	7
81 ^a	MARIA LIDIANE AGOSTINHO DE MENEZES	7
82 ^a	VIVIANA MARTINS DA SILVA FERREIRA	7
83 ^a	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	7
84ª	LUCELIA TORQUATO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	7
~		

OPÇÃO 02 – Disciplina: Língua Inglesa Class CANDIDATO 3ª JAILMA SOUSA DA COSTA ALVES 4ª PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA

OPÇÃO 02 – Disciplina: Ensino da Arte Class CANDIDATO

Class 2ª ADNA BANDEIRA DE CARVALHO SANTOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD OPÇÃO 01 – Disciplina: PEDAGOGIA Class CANDIDATO JANAINA MOURA DOS REIS

4a (P c D) Mossoró (RN), 03 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.339/2018-SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com

suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 201/2018-PGM/ PTrab/PM, de 31 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Officio referente ao Processo nº 0810910-05.2018.8.20.5106, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que da Fazenda Publica da Comarca de Mossoro/RN, que determina o enquadramento da servidora identificada abaixo, nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, e combinado com o Anexo Único da Lei Complementar nº 113, de 31 de

o Anexo Unico da Lei Complemental III- II3, de 31 de março de 2015, R E S O L V E:
Art. 1º - ENQUADRAR a servidora DANÚBIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 12083-9, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe "B", Nível 9, do Grupo Ocupacional da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 03 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.354/2018-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 0204/2018-PGM/

CONSIDERANDO o Memorando nº 0204/2018-PGM/SF, de 04 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, instruído de Despachos prolatados pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, nos autos do Processo nº 0817905-68.2017.8.20.5106, que determina o enquadramento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), nos termos do Anexo II da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, combinado com o Anexo Unico da Lei Complementar nº 113, de 31 de março de 2015, R E S O L V E: Art. 1º - ENQUADRAR a servidora GEYZA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 11220-8, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível 12, do Grupo Ocupacional da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o correspondente pagamento do

de Saúde, com o correspondente pagamento do "adicional por tempo de serviço".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de setembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1314/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere à Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com

suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Pontuação

Pontuação

Pontuação

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2005 à 02-2015, a servidora Francisca das Chagas da Silva, matrícula nº. 8403-4, ocupante do cargo de Professor - Nível III, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação - E. M. Ronald Pinheiro Neo Junior, com prazo de vigência de 31/08/2018 à 27/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ecretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1315/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Andrea Alves da Silva, matrícula n.º 14393-6, ocupante de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde —

Silva, Matticula II. 1439-5, ocupante de réclico de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. U. de Saúde Maria Soares da Costa - Inocoop, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 17/08/2018 à 12/02/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1316/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

o secretario monicipal per Abministração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar n° 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica

e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Antonia Monica Dantas Moraes, matrícula n.º 508438-5, ocupante de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Marcos Raimundo Costa – Belo Horizonte, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 19/07/2018 à 14/01/2019 ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua

licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1317/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere á Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica

do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Emilia Marques Rebouças de Aquino, matrícula n.º 8890-0, ocupante de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Bibliotaca Municipal pela período de 190 de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – Biblioteca Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) días, com vigência de 15/08/2018 à 10/02/2019, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1318/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao plaito, emitido pela Unidade de Cadastro Europal ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVÈ

- CONCEDER Licença Especial, por tempo Art. 19 - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 07-1984 à 07-1989 e 07-1994 à 07-1999, ao servidor João Alves, matrícula nº. 3740-5, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na DEPVTOF - Departamento de Viaturas e Oficina, com prazo de vigência de 01/09/2018 à 30/11/2018 e 01/12/2018 à 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 28 de Agosto de 2018.

Pedro Almeida Duarte Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017-SEMEEL OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Historia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONTRANTE:

CONTRATADO: FABIO AUGUSTO XAVIER VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho

ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer)

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, órgão da administração direta, com sede à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO, e; CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de prestação de serviços. em caráter irrevogável.

de prestação de serviços, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor abaixo identificado, protocolado em 06 do corrente mês, sob nº 6352 – SEMAD, RESOLVE

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 76/2018, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) profissional FABIO AUGUSTO XAVIER, CPF nº 076.221.004-47, ocupante do cargo de Professor de História, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do corrente

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018.

Magali Nogueira Delfino Carmo Secretária Municipal de Educação

Pregão Presencial nº. 63/2018 - SMDSJ Proc. Nº 217/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público 2018, no uso de suas atribulçoes legais, torna publico para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos 0km destinados ao uso diário das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude, que tem como maior objetivo potencializar o trabalho social com famílias, de caráter continuado, realizando visitas domiciliares para atualização cadastral principalmente na zona rural, e assim melhorar a média e o percentual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo an edital Demais especificações de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas A Pregoeira

Pregão Presencial nº. 77/2018 - SEDAT/SEADU Proc. Nº 307/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n°. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de setembro de 2018, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção periódica de Motor Bombas Submersas dos poços de água e a manutenção preventiva periódica e corretiva em até 48 (quarenta e oito) horas, depois de detectado o problema, ambas acompanhadas de vistoria, em 49 (quarenta e nove) sistemas dessalinização via osmose reversa destinada aos aparelhos localizados nas comunidades Rurais do Município de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Demais especificações e detalhes encontra-se à

disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www. prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018. Maria Celineide Dantas

A Pregoeira

Pregão Presencial nº. 76/2018 - SEIMURB Proc. Nº 306/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de setembro 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada para prestar servicos a conferção do material cráfico prestar serviços na confecção do material gráfico que será utilizado pela Secretaria e suas Secretarias Executivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 — 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou ce tito ficial vuents fisital contrata e sua seu la latera de contrata de contra no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações. Mossoró-RN, em 06 de setembro de 2018.

Maria Celineide Dantas A Pregoeira

DESCLASSIFICAR 1º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

- Em face do não atendimento do exposto no Item 09 e seus subitens do Termo de Referência, DESCLASSIFICAR, a empresa NAIZA SOARES DO NASCIMENTO, primeira classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para se agentes comunitários acentes para rutura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde. Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018

Maria Celineide Dantas

CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCAR: A empresa MERCONSUMO LTDA inscrita no CNPJ nº 05.215.437/0001 66, para querendo assumir o item 01 referente ao pregão em epígrafe.

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS , cujo objeto é o o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde. Mossoró-RN, 06 de setembro d 2018

Maria Celineide Dantas Pregoeira

CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio

da Pregoeira nomeada pela Portaria n°. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR:

A empresa J D ALVES MISAEL ME inscrita no CNPJ nº 10.685.202/0001 78, para querendo assumir o item 08 referente ao pregão em epígrafe

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, administrativa de conferencia de conferenci médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde.

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018 Maria Celineide Dantas

Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCAR:
A empresa COMERCIAL APOLO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.440.676/0001 21, para querendo assumir o itens 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 32, 33, 34 e 36 referente ao pregão em epígrafe.

I – Em cumprimento ao exposto nos §5 do art. 43 da lei federal 8.666/93, CONVOCAR a empresa mantida a ordem de classificação para querendo fornecer os itens da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - SMS , cujo objeto é o Registro de Preços para futura e contratação de empresa para confecções de fardamentos para os agentes comunitários, agentes de rardamentos para os agentes comunitarnos, agentes de endemias e profissionais nas funções de motorista, médico, enfermeiro e técnico de enfermagem que trabalham no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, bem como a compra de utensílios para prática de serviços dos agentes de endemias e dos agentes comunitários do município de Mossoró/RN, destinados as Unidades municipais de Saúde. Mossoró-RN, 06 de setembro de 2018

Maria Celineide Dantas Pregoeira

ADITIVO 08 PRAZO E VALOR REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014 - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2014

OBJETO: O aditivo tem por objetivo promover a prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 090/2014, cujo contrato foi firmado em 01 de outubro de 2014, que passam a ser

constante do anexo do Aditivo
Empresa: PRIME – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ: 08.714.341/0001-30

Valor: R\$ 2.066.163,36 Prazo: 03 (três) meses

Data Da Assinatura: 31.08.2018 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Marcelo Soares Teixeira

(Sócio)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017 -SMS - AO CONTRATO FIRMADO EM 15/01/2018

OBJETO: A modificação unilateral ao Contrato nº OBJETO. A Modificação utilitatera ao Contrato III de 16/2018, visando a inclusão das Ações: 2070 — Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e 2091 — Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-hospitalares e inclusão das Fontes: 0106500000 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 0106400000 (Atenção Básica). Е

Empresa: SELLENE REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.329.222/0001-76 COMÉRCIO

Data Da Assinatura: 31.07.2018
Assina Pela Contratante: Benjamin Bento de Araújo
Neto (Secretário Municipal de Saúde)

Assinà Pela Contratada: Danielle Paź de Oliveira

CONTRATO DE ADESÃO Nº 270/2018 - a ata de Registro de Preços nº 027/2018 do Pregão Eletrônico 24.058/2018 - STTU.

OBJETO: A aquisição de tintas asfálticas e outros



materiais para pintura, de acordo com as especificações constantes na planilha do item 3 deste Termo de Referência. Visamos atender as demandas do setor de manutenção viária juntamente a SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP CNPJ: 14.191.875/0001-22

Valor: R\$ R\$ 149.392,05

Prazo: 12 (doze) meses Data Da Assinatura: 28.08.2018 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

Assina Pela Contratada: Vitor Vinicius Samogin

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

INEXIGIBILIDADE 65/2018 – SME.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2018
CONTRATO Nº 272/2018
Empresa: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA EIRELI
CNPJ nº 26.859.658/0001-47

Fundamentação: Lei 8.666/93, artigo 25, II.

rundamentação: Lel 8.606/93, artigo 25, II.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviço de assessoria técnica para superação das restrições apontadas pelo monitoramento de obras conveniadas como o Governo Federal, as quais são: Unidade de Educação Infantil (UEI) Vingt Rosado, UEI Estrada da Raiz, UEI Papoco, Quadra da Escola Municipal Paulo Cavalcante e Quadra da Escola Municipal Paulo Cavalcante e Quadra da Escola Municipal Haloísa Lago de Municipal Quadra da Escola Municipal Heloísa Leão de Moura, todas no Município de Mossoró.

Valor: R\$ 48.005,44 (quarenta e oito mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Data do Termo: 31 de agosto de 2018
Data do Contrato: 31 de agosto de 2018
Assinada pelo Município: ROSALBA CIARLINI
ROSADO – Prefeita

Assina pela empresa: TIAGO LIPPOLO RANDUZ - Sócio

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 04/2018 - SMS Processo Licitatório N° 045/2018 Empresa Credenciada: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 35.650.324/0001-50 CNES: 2371707

CNES: 23/1707

OBJETO: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços de média e alta complexidade, visando o fortalecimento da atenção especializada à saúde, no serviço hospitalar em procedimentos cirúrgicos e intervencionistas de modo ininterrupto para usuários residentes nas regiões sanitárias de saúde II, IV e VIII (Mossoró, Pau dos Serintantas de Sadde III, 17 e Fin (Mossov), 1 ad desagración de Cirurgia (geral, oncológicas, ortopédicas/traumatológicas, cardiológicas, neurológicas), clínicas (médicas e gerais), hemodinâmica (cateterismo) e serviços de unidade de terapia.

Adjudicado: Manoel Bizerra da Costa Data de Adjudicação: 22 de agosto de 2018

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado-Prefeita Data da Homologação: 22 de agosto de 2018 Deste modo, fica convocada a empresa para a assinatura do Certificado de Registro Cadastral (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público Nº 05/2018 - SMS Processo Licitatório № 068/2018 Empresa Credenciada: COMUNIDADE DE SAÚDE CNPJ: 08.261.348/0001-99

CNES: 2389223
OBJETO: CREDENCIAMENTO de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços de CONSULTAS/EXAMES, na Atenção Básica de Média e Alta Complexidade

Adjudicado: Manoel Bizerra da Costa Data de Adjudicação: 22 de agosto de 2018

Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado-Prefeita Data da Homologação: 22 de agosto de 2018 Deste modo, fica convocada a empresa para a assinatura do Certificado de Registro Cadastral (CRC), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de

Extrato de Apostilamento

Primeiro termo de Apostilamento DISPENSA Nº 29/2016 - SEMECE - AO CONTRATO Nº 212/2016, FIRMADO EM 25 DE JULHO DE 2016 Da alteração: Fica INCLUSO ao item 1.2, Cláusula Primeira do CONTRATO Nº 212/2016. Projeto

Atividade: 2008 - Coordenação e Manutenção dos Atividade: 2000 – Gotteliação de Mantierição do Serviços Adm. da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: CIFRÃO FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 40.809.279/0001-73 Assina pelo a empresa: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Assinada pelo o município: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO

Data de assinatura: Mossoró-RN, 04 de setembro de

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo № 03 de renovação contratual DISPENSA № 24/2015 – SME CONTRATO № 137/2015, FIRMADO EM 01/10/2015. Locador: SUSANA GORETTI LIMA I FITE

COPF: 378.115.924-87
Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTES FINANCEIRO
Valor mensal: R\$ \$ 2.365,53 (dois mil, trezentos e

sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 01/10/2018 a 01/10/2019

Data de assinatura: 04 de setembro de 2018

Assina pelo o locador: SUSANA GORETTI LIMA LEITE Assinada pelo o município: Magali Nogueira Delfino

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 068/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

ocupacional da saude.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor SALOMÃO JANUÁRIO SALDANHA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 117 na UBS Dr. José

Fernandes. Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/18.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 069/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Familia/ESF, a servidora GABY MARIA CARVALHO DE FREITAS, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, na condição de Médica Residente, em atendimento ao convênio de nº 014/2012, firmado entre UERN e Prefeitura Municipal de Mossoró, com lotação na UBS Dr. José Holanda. Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2018

22/08/2018

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 070/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor JOSÉ RODRIGUES PAIVA NETO, Médico Generalista, pertencente ao

Processo Seletivo Simplificado 2018, na condição de Médico Residente, em atendimento ao convênio de nº 014/2012, firmado entre UERN e Prefeitura Municipal de Mossoró, com lotação na UBS Duclécio Antônio de Medeiros

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2018

Mossoró-RN. 06 de Setembro de 2018.

Beniamin Bento de Araúio Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 071/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

ocupacional da saude. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora DANÚBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 132 na UBS Dr. Agnaldo Pereira

Pereira.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 072/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde
da Família/ESF, o servidor RODRIGO REBOUÇAS
DE MEDEIROS, Médico Generalista, pertencente ao
Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na
Equipe Nº 163 na UBS Raimundo Renê.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de
17/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Beniamin Bento de Araúio Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora LIANA CATARINA DA SILVA LOPES, Médica Generalista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 101 na UBS Bernadete Bezerra.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Massoria. No 6 de Setembro de 2018

Mossoró-RN 06 de Setembro de 2018

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 074/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

Complementar nº 000, de 20 de decembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo estimacional de servido. ocupacional da saúde.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de



Saúde da Família/ESF, a servidora EULÁLIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 116 na UBS Dr. José Fernandes

Art. ° 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2018

Mossoró-RN. 06 de Setembro de 2018.

Beniamin Bento de Araúio Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora IOLANDA DIAS LIMA FREITAS, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 134 na UBS Dr. Sueldo Câmara.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data do suc

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22/08/2018. Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 076/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora DIVANEIDE MARIA DANTAS, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 012 na UBS Dr. Conchita Ciarlini.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 22/08/2018. Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora HELENILDA MARIA DOS SANTOS SOUSA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 157 na UBS Dr. Luiz Escolástico

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 078/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo

ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia
de Saúde da Família/ESF, a servidora JOSÉ DE
GÓIS FILGUEIRA NETO, Técnico de Enfermagem,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe N° 04 na UBS Maria Soares da Costa.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 079/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde.

ocupacionia de saude.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora EDILEUZA BATISTA
DA SILVA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 114 na UBS Dr. Cid Salem Duarte.

Art 9. 2º Esta partario esta por visiona se data do

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Secretaria Municipal da Saúde, em Mossoró-RN, 29 de Agosto de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 080/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora JULIANA GONÇALVES DA SILVA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na

Processo Seieuvo Simplinicado 2016, com totação na Equipe Nº 113 na UBS Dr. Cid Salem Duarte.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 081/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde
da Família/ESF, a servidora JACKSONIA MARCELINO DE SOUSA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 121 na UBS Sinharinha Borges.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018

23/08/2018. Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto

PORTARIA Nº 082/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da

Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NOGUEIRA, Auxiliar de Saúde Bucal,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 154 na UBS Duclécio Antônio de Medeiros

art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 083/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 154 na UBS Duclécio

Artônio de Medeiros.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARJORIE CANDICE DA SILVA, Cirurgiã Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

ocupacional da sauue. RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora GABRIELA EMÍLIA DE SOUZA JALES, Cirurgiã Dentista, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 112 na UBS Dr. Sueldo Câmara.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto

PORTARIA Nº 087/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da

Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo

ntalicipio de Mossolo para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ZILMA FREIRE DA SILVA, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo



Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 111 na

UBS CAIC.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 088/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SARMENTO, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 155 na UBS CAIC.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e.

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ADRIELLY FONSECA MENDES, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 012 na UBS Enfermeira Conchita Ciarlini. Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 091/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES, Cirurgião Dentista,

pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018. pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe Nº 145 no Centro Clínico Evangélico Edgard Burlamaqui.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de

05/08/2018.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 092/2018 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR Da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula: 5096766-1, vínculo Contrato Temporário, haja vista desligamento da UBS Conchita Ciarline/equipe 012.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Mossoró-RN, 06 de Setembro de 2018.

Benjamin Bento de Araújo Neto Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ **RESULTADO DOS RECURSOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos do cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2018, torna pública o RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL por meio dos Pareceres nº 013/2018; 014/2018; 015/2018; 016/2018; 017/2018; 018/2018.

Nº RECURSO CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE REQUERIMENTO RESULTADO DA ANÁLISE

013

ALLAN BUENO ALVES DA SILVA
Solicitação de validação de Certificados de Cursos: (01) Instrutor de Armamento e Tiro – 100h; (02) Analise Criminal – 60h; (03) Escolta e Procedimentos de Segurança
Penitenciária – 40h; e (4) Instrutor Nível 1 Manuseio de Bastão, Tonfa e Técnicas Policiais – 40h. Deferido apenas o Curso (04),- 40h. DEFERIDO PARCIALMENTE, conforme Parecer nº 013/2018

REQUERIMENTO Nº RECURSO CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE RESULTADO DA ANÁLISE

HOUSTON WILLIAM NUNES DE SOUSA

Solicitação de validação de Certificado de Curso com o Tema: Sistemas e Gestão em Segurança Pública - 60h, por entender está dentro do período de 05 anos.

DEFERIDO, conforme Parecer nº 014/2018

Nº RECURSO CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE REQUERIMENTO RESULTADO DA ANÁLISE

015

KAIO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA

Solicitação de validação de Certificado de Curso "Aspectos Jurídicos da Atuação Policial", por não fazer parte de uma das grades de 300h. DEFERIDO, conforme Parecer nº 015/2018

Nº RECURSO CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE REQUERIMENTO RESULTADO DA ANÁLISE

016

SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES

Solicitação de validação de Certificado de Curso Metodologia das Atividades Físicas na Educação Infantil. DEFERIDO, conforme Parecer nº 016/2018

Nº RECURSO CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE REQUERIMENTO RESULTADO DA ANÁLISE

SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES

Validação de Certificado de Curso Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 017/2018

CANDIDATO/SERVIDRO/RECORRENTE REQUERIMENTO RESULTADO DA ANÁLISE 018

GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA

Validação de Certificados de Cursos apresentados. INDEFERIDO, conforme Parecer nº 018/2018

Sócrates Vieira de Mendonca Júnior

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTÉRNA PARA INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos do cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2018, torna pública o RESULTADO FINAL Pós-recursos do referido processo.

CARGO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA NOME COMPLETO
KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA Ν° **TOTAL PONTOS** 38.0

RESULTADO CLASSIFICADO E APROVADO

32,0 CLASSIFICADO 30,1 CLASSIFICADO 30,1 CLASSIFICADO 29,5 CLASSIFICADO 29,0 CLASSIFICADO 26,0 CLASSIFICADO 25,0 CLASSIFICADO 25,0 CLASSIFICADO ESSOA COM DEFICIÊNCIA TOTAL PONTOS 18,0 1. – AMPLA CONCORRÊNCIA TOTAL PONTOS 33 32 31,5 331,0 30,6 30,5 30,0 30,6 30,5 30,0 30,0 29,5 28,0 29,5 28,0 27,1 27,0 26,5 25,5 25,0 23,5 25,5 25,5 25,0 23,5 21,5 20,5 21,5 21,5 20,5 21,5 21,5 20,5 21,7 21,7 21,7 21,7 21,7 21,7 21,7 21,7

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior | Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rudrigo Maia de Carvalho | Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Dos servidores de mossoró

PORTARIA Nº 163/2017 - GP/PREVI Mossoró-RN, 05 de setembro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de

RESOLVE

Art. 1°. REPUBLICAR a portaria n° 163/2017 – GP/ PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 29 de setembro de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Notificação nº 000943/2018 – DAE), nos termos do §5°, do Art. 40 da Constituição Federal c/cart. 6°, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.

12, §3° e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, CONCEDER a MARIA JACILDA DA SILVA, matrícula/vínculo 42843-1, ocupante do cargo de Professor nível III, classe IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da cédula de identidade nº 598.004, inscrita no CPF nº 345.686.204-06, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 5.521,41 (cinco mil. quinhentos e vinte e um reais e quarenta e

(cinco mil, quinnentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 070/12 c/c Art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 4.247.24
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal n° 29/08 - Ref. 30 anos/30%): P\$ 1.724.17

R\$ 1.274,17 Valor do Benefício: R\$ 5.521,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO Presidente do PREVI-Mossoró

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN VALOR: R\$ 3.975,38 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). CONTRATANTE:

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 11/2018

INST.MUN.DE **PREVIDÊNCIA** SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN CONTRATADA: A C DE LIMA E SILVA

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 DE SETEMBRO DE 2018. ASSINA PELA CONTRATANTE: ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO.
ASSINA PELA CONTRATADA: AUGUSTO CESAR

LIMA E SILVA

Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR